

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 031 /2024.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

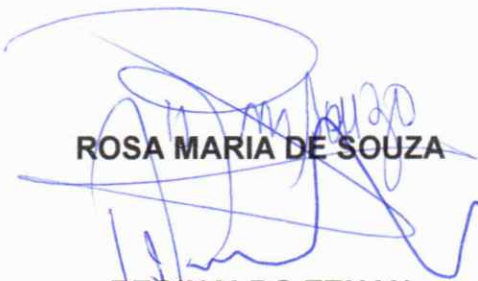
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE SEJA FEITA A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O CÓDIGO DE POSTURAS VERIFICANDO A REGULARIDADE DAS PLACAS COLOCADAS SOBRE O CANTEIRO NA RUA APARECIDO SCANDELAÍ.

JUSTIFICATIVA

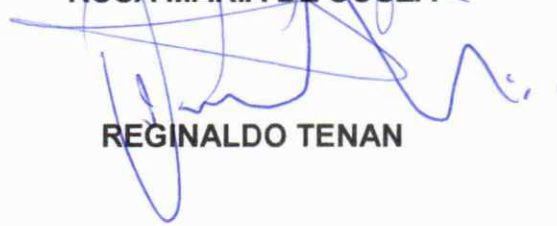
O canteiro da Rua Aparecido Scandelaí está sendo tomado por placas publicitárias, com verdadeira poluição visual o Município possui legislação que regulamenta esta situação e deve fiscalizar, removendo eventuais placas irregulares, orientando os usuários.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.

AUTOR:



ROSA MARIA DE SOUZA



REGINALDO TENAN

Número: 100

Data: 23/04/2024 Hora: 08:53:32

Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL

Requerente: ROSA MARIA DE SOUZA

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 031/2024 - Fiscalização de Placas Rua Scandelaí